



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL 6/2019 - CDAE/DREP/DGCE/RIFB/IFB, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

RESULTADO PRELIMINAR DAS AVALIAÇÕES

O Diretor-Geral do Campus Ceilândia do Instituto Federal de Brasília, designado pela Portaria nº 517, de 08 de maio de 2019, torna público **O RESULTADO PRELIMINAR DAS AVALIAÇÕES** do processo seletivo para o **Programa de Monitoria da Política de Assistência Estudantil - 2º/2019** do Campus Ceilândia, conforme cronograma estabelecido pelo Edital nº 6/2019 CDAE/DREP/DGCE/RIFB/IFB, de 20 de agosto de 2019.

1. RESULTADO PRELIMINAR

CURSO	COMPONENTE	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO / SITUAÇÃO PRELIMINAR
Técnico em Equipamentos Biomédicos	Fundamentos de eletricidade - Corrente Contínua	Thallyson Fonseca de Almeida	1º lugar
		Amanda Rodrigues de Sales	2º lugar
		Walter Ferreira Alves	Desclassificado(a)*
Técnico em Equipamentos Biomédicos	Eletrônica Analógica	Amanda Rodrigues de Sales	1º lugar
		Miguel Oliveira Guedes	Desclassificado(a)*
		David Rodrigues de Oliveira	Desclassificado(a)*
		Giovani Braga Oliveira Viana	Desclassificado(a)*
Técnico em Eletrônica (Subsequente e Integrado)	Desenho Técnico e Instalações Elétricas	Thallyson Fonseca de Almeida	1º lugar
		Gabriel Isoton Ferreira	2º lugar
		Giovani Braga Oliveira Viana	3º lugar
		David Ryan Oliveira Araújo	Desclassificado(a)**
		Divaney Barros de Castro	Desclassificado(a)**
		Renato Dias Ferreira	Desclassificado(a)**
		David Rodrigues de Oliveira	Desclassificado(a)*
		Manoel Ribas Rabelo	Desclassificado(a)*
		Miguel Oliveira Guedes	Desclassificado(a)*
		Samuel Fagundes da Silva	Desclassificado(a)*
		Walter Ferreira Alves	Desclassificado(a)*
Técnico em Eletrônica (Subsequente e Integrado)	Circuitos Elétricos II	Gabriel Isoton Ferreira	1º lugar
		Samuel Fagundes da Silva	2º lugar
		Renato Dias Ferreira	3º lugar
		Manoel Ribas Rabelo	Desclassificado(a)*
		Wenderson Soares dos Santos	Desclassificado(a)*
Técnico em Eletrônica (Subsequente e Integrado)	Eletrônica Digital II	Nícolas Cássio Mendonça da Silva	1º lugar
		Wenderson Soares dos Santos	2º lugar
		Miguel Oliveira Guedes	3º lugar
		Samuel Fagundes da Silva	4º lugar
		Manoel Ribas Rabelo	Desclassificado(a)*
Técnico em Eletrônica (Subsequente e Integrado)	Matemática	Gabriel Isoton Ferreira	1º lugar
		Danyelle Rodrigues da Silva	2º lugar
		Giovani Braga Oliveira Viana	3º lugar
		Cosme Passos Salvador	Desclassificado(a)*

		Wenderson Soares dos Santos	Desclassificado(a)*
		Thallyson Fonseca de Almeida	Desclassificado(a)*
Técnico em Eletrônica (Subsequente e Integrado)	Ciências Humanas	Amanda Teixeira Santos Cavalcante	1º lugar
Técnico em Eletrônica (Subsequente e Integrado)	Linguagens	Amanda Teixeira Santos Cavalcante	Desclassificado(a)**
Licenciatura em Letras - Espanhol	Literatura Espanhola II	Julia Hanna Lemos do Nascimento	
		Jennifer Aparecida Alves dos Santos	
Licenciatura em Letras - Espanhol	Língua Espanhola I	Messias Gomes Pires Martins	1º lugar
		Nayara Cristina da Silva	2º lugar
		Rose Gonzaga de Oliveira	3º lugar
		Jennifer Aparecida Alves dos Santos	4º lugar
		Maria Eduarda Feliciano de Oliveira	5º lugar
		Karina Barbosa de Souza	6º lugar
		Helena Costa Roberto	Desclassificado(a)
		Julia Hanna Lemos do Nascimento	Desclassificado(a)
		Kênia Araújo de Andrade	Desclassificado(a)
		Bruno Cordeiro de Andrade	Desclassificado(a)
Licenciatura em Letras - Espanhol	Língua Espanhola V	Marcos Augusto Fonseca Rodrigues	1º lugar
		Messias Gomes Pires Martins	2º lugar
Licenciatura em Letras - Espanhol	Morfossintaxe do Espanhol	Nayara Cristina da Silva	1º lugar
		Julia Hanna Lemos do Nascimento	2º lugar
		Maria Eduarda Feliciano de Oliveira	3º lugar

*Item 10.4.1.4 - Não comparecimento em uma das etapas do processo de seleção

**Estudante não atendeu aos critérios avaliativos do(a) docente.

2. INFORMAÇÕES GERAIS

O estudante que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar terá o dia **9 de setembro de 2019, das 8h30min às 20h30min** e deverá observar o **item 11 do EDITAL Nº 6/2019 CDAE/DREP/DGCE/RIFB/IFB, DE 20 DE AGOSTO DE 2019**, conforme a seguir:

11.4 O recurso em relação às avaliações será analisado pela Coordenação Geral de Ensino, ouvido o professor orientador da componente curricular, para a emissão do parecer.

11.5 Os recursos serão analisados no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da interposição.

11.6 Os prazos de recurso e de análise constam no cronograma do item 8.1 deste edital.

11.7 O(A) estudante que interpuser recurso, deverá dirigir-se à Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social do campus para solicitar informações sobre a análise.

11.8 Após avaliação do recurso, o resultado final será publicado conforme cronograma, constante no item 8.1 deste edital.

Brasília, 6 de setembro de 2019.

publicação autorizada

RICARDO FRANGIOSI DE MOURA

Diretor-Geral do Campus Ceilândia

Portaria nº 517, de 06 de maio de 2019, DOU de 07 de maio de 2019.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 06/09/2019 16:15:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 55074

Código de Autenticação: 36afe15fd1



Campus Ceilândia
QNN 26, Área Especial, P Sul, CEILÂNDIA
/ DF, CEP 72.220-260
(61) 2103-2170